CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 33/2001

Apresentada em: 23/4/2001
Aprovada em: 23/4/2001
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando-lhe providências no sentido de promover a ampliação do Clube Social e Recreativo de Indianópolis.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Indianópolis, nos últimos anos, aumentou significativamente sua densidade demográfica.

Freqüentemente, são realizados eventos sociais no clube local, que provocam grandes aglomerações de pessoas.

No entanto, o espaço físico do prédio manteve do mesmo tamanho, tornando-se pequeno para comportar um número maior de pessoas.

Impende salientar que a opção de locais para realização de festas na cidade é bastante reduzida, fazendo com que a procura por aquele clube se torne maior que sua capacidade de atendimento.

É preciso, pois, ampliar as dependências desse prédio, oferecendo, assim, à população, um local confortável e seguro para a realização de seus eventos.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2001.

Jackson José Alves da Silva
Vereador

José Helvécio Fernandes de Resende
Vereador